

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de

Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 43.431

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA REA DE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 16-B DA QUADRA 7-A, LOTEAMENTO DENOMINADO EYTEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ANSELMO APOLINÁRIO DA SILVA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTUDANTE, CPF: 089751684-25, IDENTIDADE: 3250481 PB, ENDEREÇO: CATOLE, EM CAMPINA GRANDE-PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2014.

AV-01-043431-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, O QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N. 16 DA QUADRA 7-A, SITUADO NO LOTEAMENTO EYTEL SANTIAGO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA REGISTRADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRICULA 42.465, EM DATA DE 09 DE JULHO DE 2014, E QUE APS DESMEMBRADO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N 16-B DA QUADRA 7-A, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EYTEL SANTIAGO", ATUALMENTE RUA PROJETADA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA REA DE 125,00M (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE AO SR. ANSELMO APOLINÁRIO DA SILVA FILHO, J QUALIFICADO ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADA SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 43.431, EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVAR DE DESMEMBRAMENTO DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOS EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOS OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AAH57532-BS62. CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

AV-02-043431-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA, N. 16-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EYTEL SANTIAGO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE CIDADE DE SANTA RITA - PB, CONTENDO: UM TERRAÇO, UMA SALA, COZINHA, CORREDOR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N. 16-B DA QUADRA 07-A, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 125,00M2 (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), APRESENTANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,23M2 (SESSENTA E SETE VIRGULA VINTE E TRES METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELO SR. ANSELMO APOLINÁRIO DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF N. 089.751.684-25, PORTADOR DO RG N. 3250481-SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO QUIRINO FILHO, 488, BAIRRO CATOLE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, ALVARA DE LICENÇA - HABITE-SE, DATADOS DE 28.11.2014, ASSINADOS PELO SR. JOSÉ EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, PROJETO RESIDENCIAL (REGULARIZAÇÃO), TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL AAN26835-MD37 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 04 DE DEZEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 9 DE JUNHO DE 2015.

R-03-043431-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 05 JUNHO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR KARLA DE KASSIA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, CPF: 101263284-98, IDENTIDADE: 3761335 - PB, ENDEREÇO: AEROPORTO, EM BAYEUX - PB. PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 09 DE JUNHO DE 2015. OFICIAL.

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

DATA: 9 DE JUNHO DE 2015.

R-04-043431-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 05 JUNHO DE 2015, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$85.840,00(OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15/07/2015. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 09 DE JUNHO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2020.

AV-005-043431-CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060640 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03927 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 06 DE OUTUBRO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A KARLA DE KASSIA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 101.263.284-98 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 163.505.073, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-03 E R-04). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 113.955,00 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (N.º MOVIMENTO 34614), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 3.423,87 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0616503320000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 14 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 30 de Outubro de 2020

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE



Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE